



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 146/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Constituição Federal/1988, artigo 40, § 9º, com o artigo 67 da Lei Municipal 1.703/2006 e conforme o Processo Administrativo n° 187/2016 e as Certidões de Tempos de Contribuições expedidas pela Prefeitura Municipal de Araucária, e , de acordo com a Lei Municipal n° 1.803/2007, artigo 20, inciso II,

RESOLVE:

- I - **Averbar** ao acervo do Serviço Público do(a) Servidor(a) **Otoniel de Souza Rocha**, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e para efeitos do Adicional de Tempo de Serviço, o tempo de serviço de 9 (nove) anos e 8 (oito) meses correspondentes a 3515 (três mil, quinhentos e quinze) dias, prestados ao(s) empregador (es) abaixo relacionados:

EMPREGADOR	PERÍODO	REGIME PREVIDENCIÁRIO	TEMPO		
			ANOS	MESES	DIAS
Prefeitura Municipal de Araucária	22/03/2004 a 14/02/2011	RPPS	6	11	-
Prefeitura Municipal de Araucária	15/02/2011 a 31/01/2012	RPPS	-	11	21
Prefeitura Municipal de Araucária	01/02/2012 a 05/11/2013	RPPS	1	9	9
TEMPO TOTAL =>			9	8	0

- II - **Averbar** ao acervo do Serviço Público do(a) Servidor(a) **Otoniel de Souza Rocha**, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para efeitos de progressão horizontal por desempenho, o tempo de serviço de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias correspondentes a 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias referentes ao cargo de Contador ocupado na Prefeitura Municipal de Araucária no período de 01/02/2012 a 05/11/2013.

- III - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 10 de abril de 2017.

Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA

Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO